



PREFEITURA MUNICIPAL DE

HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO-LEI Nº 17 DE 04 DE MARÇO 1.993

APROVADO

EM 1ª DISCUSSÃO

EM 26/03/93

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HELIODORA - MG

"AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$...500.000.000,00 E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º).....FICA o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$...500.000.000,00 (...Quinhentos Milhões de Cruzeiros) à seguinte dotação:

Órgão: 2 - Prefeitura Municipal
Unidade: 2.2 - Serv. da Fazenda
Função: 0300000 -Administração e Planeja-
//mento.
Programa: 0308000- Administração Financei-
//ra.
Sub-Programa: 0308030 -Adm. de Receitas
Elemento: 3190 - Diversas despesas de cus-
//teio
Sub-elemento: 3191: Sentenças Judiciárias
Vlr de R\$ 500.000.000.00
Total da Unidade R\$ 500.000.000,00

ART.2º).....FICA cancelada igual quantia do Orçamento vigente a seguinte dotação:

APROVADO

EM 2ª DISCUSSÃO

EM 15/04/93

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HELIODORA - MG

Órgão: 2 -Prefeitura Municipal
Unidade : 2 - Serviço da Fazenda
Função : Administração e Planejamento
Programa: 0308000 - Adm. Financeira
Sub-Programa: 0308030 -Adm. de Receitas
Elemento: 4190 -Diversos Investimentos
Sub-elemento: 4192 -Despesas de Exercícios
anteriores R\$ 100.000.000.00
Unidade :2.8- Serviço de Indústria, comér-
//cio e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE

HELIDORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Continuação ...

Função: 1100000 - Indústria, Comércio e Serv.

Programa: 1162000 - I^a indústria

Sub-Programa: 1162346 - Promoção Industrial

Elemento: 4110 - Obras e Instalações, va -
lor de R\$ 400.000.000,00

Total: R\$ 500.000.000,00

ART. 3º) REVOGADAS as disposições em contrário, es-
ta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos à data de 18 de fevereiro de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA-MG. DE DE 1993.

José Damasceno Ferreira
JOSE DAMASCENO FERREIRA

Prefeito Municipal.

APROVADO

EM 1ª DISCUSSÃO
EM 26/03/93

Quaranta
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HELIDORA - MG

APROVADO

EM 2ª DISCUSSÃO
EM 15/04/93

Quaranta
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
HELIDORA - MG